



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.231, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 670, de 4 de agosto de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 199 - § 4º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023705/2019-68, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de renúncia expressa, a promoção de AURISTELA OLIVEIRA REIS ao cargo de Procuradora Regional da República, efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 245, de 11 de abril de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2014, com a alteração da lotação da Procuradoria Regional da República da 5ª Região para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito, a partir do dia 9/12/2019, da sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 3º Declarar vago o referido cargo de Procurador Regional da República, para o fim previsto no § 1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de 9/12/2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 dez. 2019. Seção 2, p. 64.](#)